**ECOLOGIA**

1. **Programa 3C – Casa, Conforto e Clima**

Uma das características mais reconhecidas de Portugal é o seu clima temperado. Apesar disso, muitos dos nossos concidadãos passam frio no inverno e calor no verão tanto dentro de suas casas como nos seus locais de trabalho. Portugal é um dos países da União Europeia onde este problema afeta mais pessoas e com maior gravidade. Mesmo tendo em conta a evolução positiva dos últimos anos, Portugal continua a ser um dos países onde mais pessoas declaram não ter condições financeiras para aquecer as suas casas adequadamente: segundo o Eurostat, em 2020 17,5% dos portugueses encontrava-se ainda nesta situação, enquanto que a estimativa para média da população dos países da União Europeia que se encontra na mesma situação é de apenas 8,2%, menos de metade. Entre as características da construção em Portugal que contribuem para este problema conta-se a grande prevalência de casas mal isoladas, o que aumenta a dificuldade de aquecimento das casas no inverno e o seu arrefecimento no verão, ficando as famílias muito mais expostas às variações das temperaturas e das condições climatéricas em geral, condição essa que tem um impacto agravado no contexto de emergência ecológica e climática que vivemos.

Mas a qualidade das políticas públicas nesta matéria é também um dos fatores a ter em conta num diagnóstico a este problema — bem como nas possíveis soluções para ele. Relembre-se, a esse propósito, o facto de apenas em 1990 ter sido publicada a primeira legislação que regulamenta as condições térmicas dos edifícios, o que faz com que a maioria do edificado existente no nosso país tenha sido construído antes destas normas entrarem em vigor e, portanto, tenha, regra geral, pior isolamento e menos eficiência energética que edifícios construídos noutros países da União Europeia, onde este tipo de legislação existe, em muitos casos, desde as décadas de 50 e 60 do século passado. São muitas as consequências da pobreza energética que assola as habitações e locais de trabalho em Portugal e afetam mais domínios da vida quotidiana dos portugueses do que aqueles que possa parecer à primeira vista. O impacto da pobreza energética faz-se sentir de forma muito clara e quantificável no Serviço Nacional de Saúde. A exposição prolongada ao frio faz com que exista uma maior vulnerabilidade a doenças sazonais que levam os portugueses a procurar cuidados hospitalares em maior número e com maior frequência. No extremo, a pobreza energética mata. Em 2018 o INSA [Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge] detetou 397 mortes atribuíveis a baixas temperaturas. A tentar aquecer as suas casas recorrendo a métodos não convencionais e não seguros, como grelhadores de sardinhas, já perderam a vida pelo menos seis pessoas este ano em Portugal. Estes são alguns dos números que se conhecem, mas a pobreza energética já fez muitas mais vítimas invisíveis em Portugal. Há aqui uma tragédia recorrente e silenciosa, longe de uma adequada consciencialização pública, que urge corrigir e por fim erradicar. A pobreza energética afeta também a produtividade do país. Locais de trabalho indevidamente isolados e sem condições de conforto térmico resultam em menor capacidade produtiva dos seus trabalhadores já que estes ficam sujeitos a todas as consequências de saúde negativas provocadas tanto pelo frio como pelo calor em excesso, resultando, potencialmente, em menos dias de trabalho prestados por ano. Por tudo isto, o LIVRE considera que é urgente reduzir ao máximo a pobreza energética e o desconforto térmico dentro das nossas casas e locais de trabalho.

O LIVRE entende que é urgente criar um incentivo adicional aos já existentes para a melhoria do conforto térmico nas nossas casas e locais de trabalho. É possível subsidiar todas estas operações em mais do que o valor do seu custo, através dos fundos do PRR e de um crédito fiscal, numa proporção de 100% para os primeiros e 10% para o segundo, criando assim um incentivo adicional para dinamizar um setor económico e que os cidadãos se mobilizem na melhoria do nosso conforto térmico coletivo, bem como no combate às alterações climáticas, já que esta transição permitirá baixar a fatura da energia em geral e recorrer a fontes de energia menos poluentes em particular.

Este programa, ao ser aberto a qualquer pessoa, família ou empresa e subsidiado na sua totalidade, ultrapassa a grande maioria dos constrangimentos burocráticos tradicionais existentes em programas semelhantes. Para além da redução da carga burocrática, é fundamental assegurar que as candidaturas que irão beneficiar os mais economicamente vulneráveis, venham de facto a existir. Para tal, o apoio técnico necessário e proativo para mobilizar essas candidaturas deverá ser disponibilizado. Numa altura em que vivemos uma crise energética aguda em simultâneo com a emergência ecológica que temos de enfrentar, o LIVRE entende que este é o momento certo para avançar com medidas abrangentes, de longo-prazo, que ajudem os nossos concidadãos e o planeta.

1. **Unidade de Missão Novo Pacto Verde**

O LIVRE defende um Novo Pacto Verde para Portugal e para a Europa. Este Novo Pacto Verde consiste num plano de investimento ecologicamente responsável, a médio-longo prazo, que considere as infraestruturas necessárias para as próximas décadas e a aposta nos setores-chave que façam face à emergência climática e ecológica, assegurando, por outro lado, a solidez da qualificação e da formação da população, a criação de empregos verdes e estáveis, a coesão territorial pela redução da fratura entre centros urbanos e periferias. Para este efeito, a criação de uma Unidade de Missão para o Novo Pacto Verde configura um primeiro passo imprescindível e urgente.

1. **Rede ecológica transporte escolar**

Esta proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2022 visa preparar a criação de uma alternativa para o transporte escolar que complemente a promoção do uso de modos ativos de mobilidade, como são as bicicletas, e a acalmia ou eliminação do tráfego na envolvente dos estabelecimentos de ensino, que, em simultâneo, permita diminuir a atual necessidade de utilização do transporte individual. De resto, se por um lado nem todas as zonas do país estão dotadas de boas redes de transportes públicos, por outro o uso diário de transporte individual, pelas famílias, justifica-se, muitas vezes, exatamente pela necessidade de ir levar ou de ir buscar os filhos à escola.

Finalmente, uma rede de transportes escolares é favorecedora da autonomia das crianças e jovens, em ordem a formar pessoas mais capazes e resilientes.

A proposta aqui vertida visa a realização de um estudo de conceptualização de um novo serviço de mobilidade, à escala nacional, composto por uma rede de miniautocarros (maiores que um táxi e menores que um autocarro), que garanta o transporte entre casa e a escola - e vice-versa - e que, fora dos horários habituais de entrada e saída das escolas, complemente também a mobilidade de proximidade e a pedido.

A criação de um espaço público mais sustentável, do ponto de vista económico e ambiental, é hoje uma prioridade a nível mundial, sendo que a promoção de uma mobilidade sustentável é fundamental para a prossecução desse objetivo, atento o enorme impacto que os transportes têm na qualidade de vida e ambiental das populações. A mobilidade eficiente, económica e ambientalmente sustentável, é de importância crucial para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e de todos aqueles que diariamente deixam os seus filhos nas escolas e se deslocam para os seus locais de trabalho, bem como para o desenvolvimento e para a sustentabilidade económica do tecido empresarial português.

1. **Incentivo aos veículos de baixas emissões**

Os incentivos à utilização de veículos de baixas emissões, e por extensão com menores encargos de utilização, encontram-se até ao momento centradas na aquisição de novos veículos.

Sucede que o custo de aquisição destes veículos, e em particular dos veículos automóveis, mesmo com recurso a estes apoios é significativo e, como tal, inacessível à quase totalidade da população portuguesa. Por outro lado, a existência de incentivos desta natureza consubstancia um estímulo à exploração extrativista de recursos naturais de elevada intensidade carbónica.

Sendo o mercado do comércio automóvel dinâmico, e sendo o automóvel particular um instrumento de autonomia muito importante nas localidades menos densamente povoadas e com menos oferta de transportes públicos, importa redesenhar o incentivo de modo a, por um lado, abranger uma fatia muito mais significativa da população; e, por outro, a permitir efetivamente a substituição de veículos mais antigos e mais poluentes por veículos de zero emissões.

**LABORAL**

1. **Alargamento do subsídio de desemprego**

O Estado Social clássico é uma das maiores conquistas da humanidade. Mas esse Estado Social precisa de ser constantemente atualizados e adaptados às regras de uma nova era. O alargamento das regras relativas à atribuição do subsídio de desemprego permitirá pôr cobro a situações de injustiça e de desequilíbrios do nosso país e ser um verdadeiro instrumento para libertação das pessoas, para a sua realização pessoal e profissional.

Assim, nas situações de violência doméstica, que muitas vezes obriga as vitimas a deixar tudo para trás, incluindo o emprego, ou nos casos em que um casal de decida mudar para o interior e temporariamente apenas um tenha emprego, ou ainda nos casos em que um trabalhador apresente um projeto credível de reconversão profissional ou académica, o subsídio de desemprego deve ser alargado a estas situações.

1. **Programa 4 dias de trabalho**

O Governo indica, no seu Programa de Governo, que pretende “**Promover um amplo debate nacional e na concertação social** sobre novas formas de gestão e equilíbrio dos tempos de trabalho, incluindo a ponderação de aplicabilidade de experiências como **a semana de quatro dias em diferentes setores** e o uso de modelos híbridos de trabalho presencial e teletrabalho, com base na negociação coletiva.”.

O LIVRE entende que o debate deve ser acompanhado de experiências que permitam avaliar, desmistificar e fornecer dados. Assim, propõe-se a implementação de um programa de 4 dias de trabalho, aplicado a um conjunto de até 100 empresas nacionais  de diferentes setores, que para ele se voluntariem, e que permita, ao longo de três anos, avaliar o impacto que a redução do horário de trabalho, sem perda de rendimento, tem nos trabalhadores, nas suas famílias, no absentismo, na produtividade das empresas, nos seus custos de funcionamento, nas emissões nacionais de gases com efeitos de estufa e em outros impactos ambientais.

1. **Licença de Parentalidade**

Pretende-se com estas alterações:

* aumentar o tempo de licença de parentalidade para mães e pais;
* eliminar o prazo de garantia para o subsídio parental inicial na licença obrigatória da mãe e do pai;
* aumentar o incentivo para uma repartição igual das licenças e dispensas, de forma a promover uma maior igualdade de género na repartição do tempo de vida familiar e vida profissional;
* aumentar o tempo de licença exclusiva do pai e possibilitar mais tempo de licença em comum nos primeiros meses de vida da criança, de forma a garantir um maior apoio mútuo entre progenitores e uma maior presença de ambos nesta fase da vida da criança;
* fazer com que a licença parental exclusiva do pai, na modalidade facultativa, não dependa da elegibilidade da mãe à licença parental;
* aumentar os tempos de licença nos casos de nascimento de crianças com deficiência;
* aumentar o tempo da licença de aleitação para que qualquer criança até aos 3 anos tenha direito a que os pais tenham redução do horário de trabalho, independentemente de ser amamentada ou não.

**SOCIAL**

1. **Psicólogo e Nutricionista de Família**

(2 propostas)

1. O LIVRE entende que o Governo deve alargar as equipas de saúde familiares, que já contam com médico, enfermeiro e secretário/a clínico/a, também a  psicólogos e a nutricionistas, especialistas em áreas de que depende a saúde e o equilíbrio do indivíduo e da família. A sua inclusão nestas equipas libertaria, além do mais, os restantes profissionais de intervenções em áreas que são da especialidade de outros, que é o que na prática acontece, dada a carência dos primeiros.
2. A oferta de cuidados de saúde primários, orientada para a pessoa como um todo equilibrado, depende, também, da existência de profissionais qualificados na área do aconselhamento alimentar. Não só: é sabido que a prevenção da doença está associada à alimentação do indivíduo, assim como a alimentação na doença, especialmente na crónica, é tema relevante em saúde. Uma e outra, aliás, traduzem-se em ganhos para o indivíduo, pelo que também em poupança para o Serviço Nacional de Saúde. De acordo com recomendação da Ordem dos Nutricionistas, o SNS deveria dispor, nos cuidados de saúde primários, de um profissional por cada 12000 utentes – ambição a perseguir, com ganhos para a saúde dos cidadãos e para as contas públicas.

**LIBERDADES E DIREITOS CÍVICOS**

1. **Formação em Direitos Humanos**

(2 propostas)

1. A formação em Direitos Humanos é essencial em qualquer sociedade democrática e Estado de Direito. As forças de segurança, em especial, pela própria natureza das funções que exercem, estão numa posição de afetar de forma mais determinante os Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos. Por isso justifica-se que tenham, de forma reforçada, formação em matérias que afetam populações específicas como as questões LGBTQI+, igualdade de género e antirracistas.
2. A formação em Direitos Humanos é essencial em qualquer sociedade democrática e Estado de Direito. As forças de segurança, em especial, pela própria natureza das funções que exercem, estão numa posição de afetar de forma mais determinante os Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos. Por isso justifica-se que tenham, de forma reforçada, formação em matérias que afetam populações específicas como as questões LGBTQI+, igualdade de género e antirracistas.

**CULTURA**

1. **Incentivo à fruição do património cultural. Gratuitidade de museus alargada.**

Nos termos do artigo 73.º da Constituição da República, todosos cidadãos têm direito à educação e à cultura, bem como à fruição desta. Existe, de resto, uma relação quase umbilical entre uma coisa e outra: uma educação sem acesso ao que é da cultura é uma educação com menos alicerces. Tal acesso deve, todavia, abranger todos os estudantes - e não apenas os que se dedicam, nos seus estudos, a matérias conexas com os museus e o património.

1. **Descolonização da história e da cultura e digitalização de acervos**

A descolonização da história e da cultura é um movimento surgido dentro da Academia e no seio do ativismo, dos movimentos sociais e das comunidades artísticas, que urge encarar. Portugal carrega um passado histórico que não é passível de ser alterado, mas que pode e deve ser contextualizado, de forma clara, também no património histórico e museológico. Há, em vários destes lugares, descrições de vanglórias e referências sucessivas à grandiosidade portuguesa e à colonização, da expansão marítima ao Estado Novo, que se impõe contextualizar, assim esclarecendo e estimulando uma visão crítica, humanizada e informada sobre o passado.

Finalmente: a geografia de alguém, na era digital, é obstáculo que não justifica a impossibilidade de visitação dos acervos museológicos. À semelhança do que está a acontecer em diversas outras partes do mundo, a disponibilização virtual do acervo destes espaços afigura-se como uma das modalidades de acesso à cultura que deve ser promovida, com a particularidade de não se cingir ao público nacional: uma vez disponibilizado na internet, torna-se virtualmente acessível aos cidadãos de qualquer parte do mundo, sem restrições geográficas ou de horário.

**JUSTIÇA**

1. **Reforço do combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira**

O combate à corrupção deve ser uma prioridade de qualquer sociedade democrática. Para esse objetivo devem existir instituições capacitadas para esse combate e para evitar as situações que podem gerar este tipo de fenómenos. A dispersão de funções semelhantes ou afins por várias entidades prejudica este objetivo, por isso a criação de uma agência pública com garantida independência é um passo essencial neste caminho.

1. **Valor das Taxas de Justiça**

A necessidade de pagamento de taxas de justiça é um fator de limitação da capacidade de recurso aos tribunais por parte dos trabalhadores. Quando os processos os opõem às entidades patronais, faz sentido proteger a parte mais fraca da relação laboral, eliminando a necessidade de pagamento dessas taxas de justiça, bem como das custas processuais.

Por outro lado, tendo em conta que a sociedade portuguesa é fortemente marcada pela precariedade e por formas de trabalho que escapam à aplicabilidade do Código do Trabalho, e, por conseguinte, do direito processual laboral, tal isenção deve ser alargada também aos litígios que correm nos tribunais civis e que oponham prestadores de serviços a entidades das quais dependem pelo menos a 50%.